



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ACTA 15

- Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Mafamude, na sua sede, sita à Rua Soares dos Reis, número mil cento e cinquenta e quatro, em Sessão Extraordinária, Presidida por Pedro Miguel Neves de Sousa, Secretariado por Jorge Manuel da Mota Santos e Alfredo Magalhães Sá Azevedo.

- Feita a chamada, registou-se a presença dos deputados: (PSD) – Pedro Miguel Neves de Sousa, Alfredo Magalhães Sá Azevedo, Rui Miguel Ferreira Trindade, Nuno Miguel Santos Braga da Costa, Ricardo Jorge Rodrigues Matias, Ana Sofia Correia Vieira, Ana Isabel Coimbra Luz e Maria Manuel Cardoso Gonçalves; (CDS)

- Jorge Manuel da Mota Santos e Alberto Jorge da Costa Santos; (PS) – João Paulo de Melo Filipe dos Santos, Manuel Nascimento Duarte, Laura Conceição Sousa Torres Santos, Adriano Gonçalves Martins, e Joana Cristina Corte Ferreira;

(CDU) - Paulo Alberto Vieira Tavares. Registou-se a ausência dos deputados:

(PSD) – José Manuel Vieira Lopes que foi substituído por Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro; (PS) - Manuel Carlos Gonçalves que foi substituído por João Daniel Marques Cardoso; (BE) - José Borges de Araújo de Moura Soeiro que foi substituído por Jorge Barroso Vilarinho Lopes Pereira.-----

- **Do Executivo da Junta estiveram presentes:** Presidente, Fernando Lopes Vieira, Secretária, Maria Amélia Traça Machado e os Vogais; Virgília dos Santos Belo Braga da Costa, Joaquim Teixeira Assunção, António José da Silva Pereira e Paulo Jorge da Cunha Ribeiro.-----

O Senhor Tesoureiro, Belmiro Francisco da Rocha Pereira, Justificou a sua Ausência.-----

- 1 Discussão e votação de Moção de Rejeição ao Projecto de Lei nº

431/X, que propõe alteração ao artº 53º da Lei das Autarquias Locais.-

- **Presidente da Assembleia:** Abre as inscrições e dá em seguida a palavra ao Presidente da Junta.-----

- **Presidente da Junta:** O Projecto Lei apresentado em Assembleia da República, pelo PSD e PS para alteração da Lei Orgânica nº1 de 2001 e alteração ao artigo 53º da Lei das Autarquias Locais, que foi aceite na generalidade, tendo sido posteriormente remetido para discussão na comissão de especialidade, representa uma violência para os Presidentes de Junta que fazem parte das



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



Assembleias Municipais e que são os dignos representantes das populações que habitam dentro dos Concelhos. A Anafre, através do seu Conselho Directivo e do seu Conselho Geral repudiou a alteração ao artigo 53º, uma vez que não se entende que se proíba os Presidentes de Junta de votarem nas Opções do Plano e Orçamento das Câmaras Municipais, permitindo simultaneamente que os mesmos votem os respectivos Relatórios de Contas. Assim, a Direcção Nacional da Anafre foi mandatada, tanto pelos seus dirigentes como por unanimidade no Conselho Geral, para fazer chegar a todas as Autarquias um projecto de Moção de rejeição, com o intuito de ser discutido no seio das mesmas e posteriormente remetido aos diferentes Órgãos do Governo como forma de contestação a este Projecto Lei. Assim esta Moção foi aprovada pelo Executivo da Junta em 17 de Janeiro, tendo sido deliberado, por unanimidade, remetê-la à Assembleia de Freguesia para discussão e votação. A Junta de Freguesia de Mafamude, tal como milhares de Autarquias por este País fora, deve acompanhar este movimento de rejeição. Se bem que já houve alguma evolução, uma vez que o PSD manifesta vontade em alterar a Lei, por sua vez, o PS mantém-se irredutível a qualquer alteração. Assim, não se entende uma posição que defende que os acordos não são para quebrar, se para esse mesmo efeito estão consagradas as discussões, tanto na generalidade como na especialidade. Para terminar, reforça a ideia de que esta Assembleia deve solidarizar-se com os milhares de Autarcas que se sentem prejudicados com esta Lei.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Na qualidade de líder do PS/Mafamude e do Grupo Parlamentar do PS da Assembleia de Mafamude, aprova e saúda este Projecto Lei que prevê alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, defendendo até que estas alterações deveriam, em sua opinião, ir mais longe. Citando o caso de Gaia, defende que as alterações só contribuirão para uma despenalização de alguns Presidentes de Junta que não votam em Assembleia Municipal da forma que o executivo camarário pretende. Defende ainda que quem não cumpriu compromissos assumidos foi o Líder do PSD, conforme as declarações do Dr. Rui Rio o comprovam. (vide doc.1)-----

- **Deputado Jorge Pereira (BE):** Este Projecto Lei de alteração da legislação eleitoral para as Autarquias Locais não pode deixar de suscitar as maiores preocupações a todos os que querem um Poder Local democrático, transparente



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

e ao serviço das populações. (vide doc.2) Acerca da Moção de Rejeição, o BE irá abster-se pelo conteúdo da mesma, que em seu entender deveria ir mais para além da questão das Autarquias.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Questiona o deputado do BE se, quando votou para a Assembleia de Freguesia de Mafamude, sabia quem iriam ser os membros do Executivo. Assim, estranha que o BE não tenha uma posição idêntica em relação às Câmaras Municipais.-----

- **Deputada Laura Santos (PS):** Reforça e saúda esta alteração à Lei, que vai libertar muitos Presidentes de Junta de chantagem que Câmaras como a de Gaia, aplicam a quem não se vende ao poder instituído. (vide doc.3)-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Uma vez que chegou tarde e não ouviu na íntegra as declarações dos representantes do PS, faz um pedido de esclarecimento acerca de alguns adjectivos que ouviu tais como: subjugados, intimidados, perseguidos, degradante, vil chantagem, ditadores para confirmar se estes estavam a referir-se às manifestações dos professores, à perseguição aos “blogger’s” que falam de factos verídicos da vida do Primeiro Ministro, da perseguição aos contribuintes, aos funcionários da DREN que foram deputados do PSD e que sofrem de vil chantagem, ou por fim a todos os Portugueses que vivem num clima de “Asfixia Democrática”. Assim, quem tem telhados de vidro, não deve atirar pedras aos outros.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Interpela a mesa no sentido saber se o deputado Rui Trindade fez um pedido de esclarecimento ou uma intervenção, porque se foi um pedido de esclarecimento excedeu o tempo que está previsto no Regimento.-----

- **Presidente da Assembleia:** Esclarece que, quem tem de avaliar a pertinência das intervenções é a Mesa da Assembleia. Lembra o deputado da forma condescendente com que tem sido tratado pela Mesa. Por fim, considera o pedido de esclarecimento do Deputado Rui Trindade da mesma forma que considerou o pedido de esclarecimento efectuado pelo Deputado João Paulo Santos ao Deputado Jorge Pereira.-----

- **Deputado Paulo Tavares (CDU):** Relativamente à Moção de Rejeição, a CDU vai votar favoravelmente. Contudo, gostaria de ver a mesma alargada a outros males. No entanto, se este Projecto Lei for para a frente, lembra que será da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



responsabilidade dos dois maiores partidos políticos deste País.-----

- **Deputado Alberto Santos (CDS):** O seu partido, pequeno que é, olha com algum “gozo” para esta “luta de galos” entre PS e PSD. Compara os grandes Partidos com grandes empresas, para onde as pessoas vão para serem clientes dos mesmos, para retirarem benesses dos mesmos e não para verem resolvidos assuntos de interesse nacional. Assim, a Democracia está-se a esvaziar tal como o Poder Local, dando o exemplo ainda das pessoas que participam nos actos eleitorais apenas porque são remuneradas. O CDS é pelo Poder Local e os Presidentes de Junta, aqueles que têm voz activa como representantes dos cidadãos na vida do Município, devem manter essa representatividade.-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Mais do que o aprovar uma Lei está-se perante uma postura de arrogância deste Governo. Manifesta-se “pasmado” com a posição do PS que aqui apresenta uma Bancada Parlamentar dona da moral e da ética mas muito complacente com estes tempos de asfixia democrática e de perseguição deste Governo a quem tem duas pernas para se mover. Assim, deveriam aproveitar energias para, juntamente com o seu camarada Alegre, devolverem a palavra Socialista à outra que está atrás e que é Partido.-----

- **Presidente da Assembleia:** Interrompe para fazer uma chamada de atenção a todas as Bancadas, informando que está atento a todas as intervenções, sendo que ele é quem decide se as mesmas são ofensivas. Devolve a palavra ao deputado Rui Trindade.-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Afirma que não foi ofensivo, porque caso contrário já teria sido ameaçado com um processo judicial por parte do PS. Isto só demonstra o novo espírito do PS e o do PS/Mafamude: são coerentes nessa linha ostracizadora e de pouco respeito democrático pelos seus adversários políticos. Gostaria, por fim, que o PS conduzisse a energia que possui de forma a exortar o seu Secretário-Geral a trabalhar seriamente, em vez de passar o dia ao telemóvel condicionando as letras gordas do dia seguinte. Aproveitariam melhor essa energia se eles próprios não fossem chantageados, subjugados ou intimidados pela luz que o poder da maioria Socialista lhes tem trazido.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Quer esclarecer que a comparação que fez entre Vale de Azevedo e Luís Filipe Menezes foi apenas o facto de ambos terem rasgado acordos celebrados por anteriores Direcções. Pede esclarecimento



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ao deputado Rui Trindade, acerca do número de vezes que os deputados do PS foram acusados de virem a esta Assembleia com problemas de âmbito nacional. Assim, é-se preso por ter cão e por não ter. Defende que o deputado tem dificuldade em “navegar em águas turvas” como as da política local e municipal e assim vai navegando noutras águas que são a política nacional, uma vez que o mesmo sabe que a sua posição é frágil no âmbito local. Assim, desafia o mesmo a “vir à luta” e discutir assuntos de carácter local.-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Tem todo o gosto em ir à luta consigo, de ir consigo à luta e de a luta ir consigo. No entanto, questiona o deputado acerca do que se está a discutir. Devolve as “dificuldades em navegar”, uma vez que o deputado não tem capacidade para discutir política nacional, assunto a que respeita este ponto da ordem de trabalhos. Por fim, desafia o deputado a provar que alguma vez a sua pessoa tenha feito referência a essas questões de políticas locais ou nacionais. Assim, aconselha o deputado a ter cuidado e ser verdadeiro nas insinuações que traz para esta Assembleia.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Essas insinuações não foram dirigidas ao deputado em particular mas à sua bancada. Relativamente aos pedidos de esclarecimento aconselha o mesmo a pedir ajuda ao Dr. Cancela Moura, candidato à Concelhia do PSD e que o deputado tão fervorosamente apoiou.-----

- **Presidente da Assembleia:** Interrompe novamente, chamando a atenção de todos os deputados para se centrarem na discussão do tema em questão, sob pena de lhes retirar a palavra. Devolve a palavra ao deputado João Paulo Santos.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Defende que a sua intervenção vem na sequência duma interpelação que questionou o próprio Partido Socialista.-----

- **Presidente da Assembleia:** Esclarece ao deputado que não adianta andar à volta para chegar ao mesmo ponto. O tempo está a passar e neste momento a Mesa entende que é necessário centrar a discussão na questão principal.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Já percebeu as limitações impostas ao PS. Em relação à Proposta, que nada tem a ver com professores ou outras questões, em seu entendimento fica aquém do que defende, uma vez na sua opinião os Presidentes de Junta não deveriam sequer ter direito de voto. Deveriam ter inerência na Assembleia Municipal, sem pressões, tendo para isso



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

apresentado três motivos, (vide doc.1). Dá ainda o exemplo da Junta de Freguesia da Madalena, que não cobrando as senhas das cantinas escolares, é prejudicada apenas porque não é favorável a esta Câmara.-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Uma vez que foi citado, faz em defesa da sua honra um esclarecimento, afirmando que quando fala com o deputado João Paulo Santos olha-o nos olhos e que quando vem a esta Assembleia não traz problemas internos. Acrescenta ainda que não passa um dia a criticar um determinado candidato para, logo a seguir, o apoiar incondicionalmente.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Por sua vez, em defesa da sua honra, afirma não ter percebido a afirmação “olhá-lo olhos nos olhos”, quando muitas das vezes está a fazer intervenções e o Deputado Rui Trindade vai para a sala do lado fumar um cigarro. No entanto, é com os ouvidos que se escuta o que os outros dizem e não com os olhos. Não percebeu a questão do apoio a algum candidato.-----

- **Presidente da Assembleia:** Interrompe, lembrando as questões de interesse para esta Sessão, assim como os restantes deputados que estão à espera para intervir. Devolve a palavra ao deputado João Paulo Santos.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Continua, esclarecendo o deputado Rui Trindade de que é perfeitamente normal as pessoas mudarem de posição, assim como dizia o Dr. Mário Soares: “só os burros é que não mudam”. A diferença, no entanto, está em se será uma mudança por conveniência ou por convicção.-----

- **Deputado Paulo Tavares:** Como esta grande discussão já provocou um enorme descarrilamento naquilo que trouxe toda a gente a esta Sessão, a CDU, como voz do proletariado, vai com esses mesmos operários, tentar colocar tudo outra vez nos carris. Nesse sentido vai fazer uma declaração política. Em mais de três décadas o Poder Local é um modelo de referência de funcionamento democrático do Estado, de construção participada na resposta às necessidades das populações, de proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica de possibilidades de controlo democrático permanente da actividade dos eleitos. Este Projecto subscrito pelo PS e PSD vem subverter por completo o modelo actual em que assenta o Poder Local democrático em Portugal. (vide doc.4)-----

- **Presidente da Junta:** Não irá fazer nenhum comentário político, se bem que escutou muitas inverdades, cingindo-se apenas à Moção que aqui é apresentada



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

por este Executivo. Lembra que esta Moção não é do Presidente, mas sim de todo o Executivo desta Autarquia. Esta Moção não é mais abrangente, porque foi determinado pela Anafre, onde estão dirigentes de todo o território Nacional, que se deveria cingir à causa dos Presidentes de Junta. Mais longe deveriam ir os Presidentes de Câmara ou outros Partidos Políticos. Dá mais 2 informações e na primeira sim, o Fernando Vieira, como dirigente nacional da Anafre e com muito orgulho, fez aprovar no seu Conselho Directivo, onde estão 21 elementos, sendo 7 do PS, 9 do PSD, 1 do CDS/PP e 4 da CDU, uma Moção que faz parte do parecer da Anafre que foi entregue na Assembleia da República para discussão na Especialidade onde diz que são contra este Projecto Lei. São a favor da sua retirada da Assembleia Municipal, desde que em contrapartida o Governo aprove delegações de competências de forma a que as Juntas de Freguesia possam executar o seu trabalho. O facto é que, na Especialidade, foi o PS quem rejeitou essa situação. Também não é verdade que esta Lei vem para libertar das pressões a que os Presidentes de Junta estão sujeitos, porque esta nova Lei diz que os Presidentes de Junta podem votar IMI, Regulamento de Taxas, etc. Assim, se os Presidentes quisessem chumbar a actividade da Câmara, bastava rejeitar todas essas Propostas e assim não havia dinheiro para o Orçamento. O propósito da criação desta nova Lei é dar o primeiro passo para acabar com as Juntas de Freguesia. É o primeiro passo para dividir e acabar com as mais pequenas, porque estorvam ao Governo e a muitas Câmaras. Em jeito de comentário àquilo que ouviu em relação a Rui Rio, recorda palavras da ex. Ministra da Educação Ana Benavente que foi mais longe tendo sugerido a demissão da actual Ministra. Curioso ainda, e é de referir, que a favor desta Proposta da Anafre estão pessoas como Manuel Alegre, António Costa e até a Associação Nacional de Municípios, que tem a representatividade que é bem conhecida do PS. Para terminar, pede a todos para se solidarizarem com a deliberação da Junta de Freguesia.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Nada tem a opor às afirmações do Presidente da Junta acerca da Moção não ter um âmbito mais alargado por determinação da Anafre, tendo ficado decidido que em relação a outras matérias isso ficaria para os Presidentes de Câmara e até para os Partidos Políticos. Porém, não compreende o facto de este ter votado contra, em Assembleia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Municipal, a Moção da CDU que é em 95% idêntica à que aqui está em discussão. Reforça a sua convicção de que os Presidentes de Junta deveriam ter inerência nas Assembleias Municipais sem direito de voto, e aí sim, pensa que estão de acordo. No entanto, as coisas estão desta forma porque o PSD exigiu que os Presidentes de Junta pudessem votar em algumas matérias e o PS, em sua opinião, e mal, cedeu.-----

Presidente da Assembleia: Coloca à votação a Moção de Rejeição, tendo-se obtido o seguinte resultado: aprovada, com 9 votos a favor do PSD; 2 votos a favor do CDS/PP, 6 votos contra do PS, 1 voto a favor da CDU e 1 abstenção do BE.-----

- 2 Ratificação da escritura de doação da colecção de artesanato de Manuel Pereira Domingues à Junta de Freguesia –

- **Presidente da Assembleia:** Dá a palavra ao Presidente da Junta, para uma pequena introdução a este ponto.-----

- **Presidente da Junta:** Há pouco tempo esta Autarquia foi contactada pela esposa deste mafamudense, cinzelador de profissão e presentemente bastante doente. Possuidor de um considerável espólio e, na iminência de ver o seu trabalho perdido, manifestou o desejo de deixar os seus trabalhos à guarda da Autarquia. Em conformidade com a Lei e tendo em conta o factor celeridade, dado o seu estado de saúde, este Executivo devidamente documentado por pareceres de juristas, encontrou uma solução. Nomear um gestor de negócios e sendo assim mandatou-se a Vogal do Executivo Virgília Costa, que passaria a assinar no Notário uma escritura com Manuel Domingues, oficializando assim essa mesma vontade. Contudo, a escritura que se encontra neste momento no Notário e já assinada, é provisória, carecendo apenas da ratificação desta Assembleia, o que dará posteriormente a respectiva eficácia à mesma. Considerando o valor deste espólio para a Autarquia pede, em nome do seu Executivo, para que esta Assembleia vote favoravelmente este pedido de ratificação.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** No que diz respeito aos termos da Lei, está perfeitamente de acordo e o seu Grupo nada tem a opor a doações feitas a favor da Autarquia. Contudo, há legalidades que têm de ser cumpridas e uma delas passa por ver a cópia da escritura ou a minuta dessa mesma. Assim,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

propõe, sob pena de se abster, uma vez que não tem conhecimento do teor dessa escritura, que seja feita uma pequena alteração à redacção deste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

- **Deputado Rui Trindade (PSD):** Pensa que mais importante é enaltecer e agradecer o gesto deste homem para com a Autarquia. Refere que não o prende tanto as questões legais mas sim este gesto de generosidade e altruísmo, que vem enriquecer esta Freguesia e que manifesta também uma grande consideração por este Executivo, que mantém a proximidade com a sua população.-----

- **Deputado Alberto Santos (CDS/PP):** Em nome do seu partido, vem agradecer a Manuel Pereira Domingues, este gesto que a todos enriquece.-----

- **Presidente da Assembleia:** Declara suspensa a Sessão por 5 minutos, para que a Mesa possa obter algum tipo de solução, afim de ver esta proposta aprovada por unanimidade.-----

- **Presidente da Assembleia:** Informa que após uma conversa com os Líderes, a Mesa tem uma proposta de alteração à redacção deste ponto, passando-se a ler o 2º ponto da Ordem de Trabalhos desta Sessão Extraordinária da seguinte forma: "Aceitação da Doação da colecção de Artesanato de Manuel Pereira Domingues à Junta de Freguesia de Mafamude e Ratificação da Escritura provisória de Doação".-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Sugere que se acrescente ao texto "...desde que a mesma não tenha qualquer condição ou encargo para a Autarquia".-----

- **Presidente da Assembleia:** Informa que o esforço da Mesa chegou ao fim, a qual passará de imediato à votação.-----

- **Presidente da Junta:** Pede a palavra e faz um ponto de ordem à Mesa. Nesse sentido, alerta para que numa ordem de trabalhos extraordinária em que é apresentada uma proposta pela Junta de Freguesia, só com o seu consentimento é que pode ser alterada. Assim, e após questionado nesse sentido pelo Presidente da Assembleia, declarou nada ter a opor à proposta de alteração a esta ordem de trabalhos. Lamenta contudo que uma simples doação seja motivo para que alguns elementos desta Assembleia ponham em causa a integridade e honra desta Autarquia. Em seu entender são elementos que não merecem a sua



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

consideração.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Interpela a Mesa informando que não se trata de má vontade, defende é que há formalismos que devem ser cumpridos.--

- **Presidente da Assembleia:** Esclarece que após as explicações do Executivo, verifica-se que se trata duma simples doação, o que torna descabida a sugestão do PS.-----

- **Presidente da Assembleia:** Coloca à votação a aceitação da doação e a ratificação da escritura provisória tendo-se obtido o seguinte resultado: aprovado com 9 votos a favor do PSD; 2 votos a favor do CDS/PP; 6 abstenções do PS, 1 voto a favor da CDU e um voto a favor do BE. Assim, foi deliberado por maioria, ratificar a escritura de doação de 2008.01.22, iniciada a fls. 80 do Livro 7-M, do Cartório do Lic. Alberto Costa Santos, sito em Vila Nova de Gaia.-----

- **Deputado João Paulo Santos (PS):** Quer deixar claro que a sua Bancada louva o gesto deste homem para com a Autarquia. Justifica a posição da mesma apenas por questões formais. Alertou para estas questões antecipadamente, mas não obteve resposta. Assim sem ter conhecimento do documento o seu Partido não tem outra saída a não ser a abstenção.-----

- **Presidente da Junta:** Solicita ao Presidente da Assembleia para que dê rapidamente instruções aos serviços, no sentido de ser extraída uma certidão desta parte da Acta para que o Executivo possa oficializar a escritura.-----

- 3 PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

- **Presidente da Assembleia:** Não havendo inscrições dá por terminado este ponto.-----

- Nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e quarenta e cinco minutos Presidente da Assembleia declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Acta, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. E eu, Luís Novais, Assistente Administrativo e Secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Pedro Miguel Neves de Sousa)